



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL 038/13

LEI Nº 098/13  
DATA: 24/10/13

SÚMULA: Denomina de **Vitor Gedminas**, uma das ruas, Praças ou Bairros de nossa cidade.

A Câmara Municipal de **Cornélio Procópio**, Estado do Paraná, **aprovou** e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI:

SANCÃO  
Sanciono nesta data a Lei nº098/13.  
C. Procópio, 24 de outubro de 2013.

-----  
Prefeito

Art. 1º: Denomina de **Vitor Gedminas**, uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2013.

**FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**  
Prefeito

**BRUNO LUIZ MAGALHÃES**  
Vereador

PROMULGAÇÃO  
Promulgo nesta data a Lei nº098/13.  
C. Procópio, 24 de outubro de 2013.

-----  
Prefeito